



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002301/2022-48**

**PORTARIA Nº 1.025/2022**  
**DE 10 DE MAIO DE 2022**

Designa Promotor de  
Justiça para os fins que  
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o Ofício Circular nº 9/2022/PRESI, datado de 3 de maio de 2022, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que solicita a indicação de um representante do Ministério Público de Sergipe para compor o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas); e

**Considerando** a Portaria nº 853/2022, de 12 de abril de 2022, que designou o Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Apoio às Vítimas (COAVIT),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça **Paulo José Francisco Alves Filho** – Diretor da Coordenadoria de Apoio às Vítimas (COAVIT), para, sem afastamento de suas atribuições originárias, compor o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 11/05/2022 11:53:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002301/2022-48**.